PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.716, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 5.708, de 01 de outubro de 2021 que dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o valor do remanejamento mencionado no *caput* do artigo 1º do Decreto nº 5.708, de 01 de outubro de 2021, foi publicado erroneamente,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto altera o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 5.708, de 01 de outubro de 2021, que dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentária dentro da mesma funcional programática.

Art. 2º. O *caput* do artigo 1º do Decreto nº 5.708, de 01 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. Fica autorizado a Diretoria de Finanças a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal